



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 598/2007**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado as fls. 06 do PA-757/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 02/08/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, FC-01, Matrícula Nº 308161319, para cumprimento de mandado determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra /MA, no Município de Tuntum/MA, em veículo próprio, no dia 31/07/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

/lm